



## **SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

---

**RESOLUÇÃO Nº 002/03 DE 22 JANEIRO DE 2003.**

### **DELEGA ATRIBUIÇÕES**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artº 9º, inciso I, do Decreto nº 5.291, de 05 de julho de 1.995, resolve:

Delegar a Maria José de Araújo Rios Schmitt - Gerente da Secretaria Geral, a atribuição de receber as Notificações e Autos de Infração Sanitária, Notificações, decisões administrativa e demais termos legais, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Saúde dos Portos

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Itajaí, 22 de janeiro de 2003.

**Engº Amilcar Gazaniga**  
Superintendente